

INDICAÇÃO Nº. 061/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAR OURO FINO EM CIDADE EDUCADORA.**

Cidades Educadoras começou como um movimento em 1990, com base no I Congresso Internacional de Cidades Educadoras, realizado em Barcelona, quando um grupo de cidades representadas por seus governos locais, pactuou o **objetivo comum de trabalhar juntas em projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida os habitantes**, a partir da sua participação ativa na utilização e evolução da própria cidade e de acordo com a carta aprovada das Cidades Educadoras. Mais tarde, em 1994, o movimento foi formalizado como o III Congresso Internacional em Bolonha.

Atualmente, 484 municípios em 30 países integram a Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE) e associam-se aos princípios da Carta das Cidades Educadoras. O documento marca a ideia de que as cidades carregam um potencial educativo que precisa ser ativado e cultivado pela comunidade e pelo poder público em prol da qualidade de vida da população.

Para isso, a Educação deve nortear as políticas públicas da cidade e o processo de aprendizagem deve ser permanente e integrador, além de garantido a todos os habitantes em condições de igualdade. Uma Cidade Educadora também valoriza e dialoga com os saberes locais e comunitários, além de promover práticas democráticas e de participação popular nos processos decisórios.

No Brasil, a ideia de uma Cidade Educadora dialoga com o trabalho de pensadores importantes, como Anísio Teixeira (Escolas-Parque), Mário de Andrade

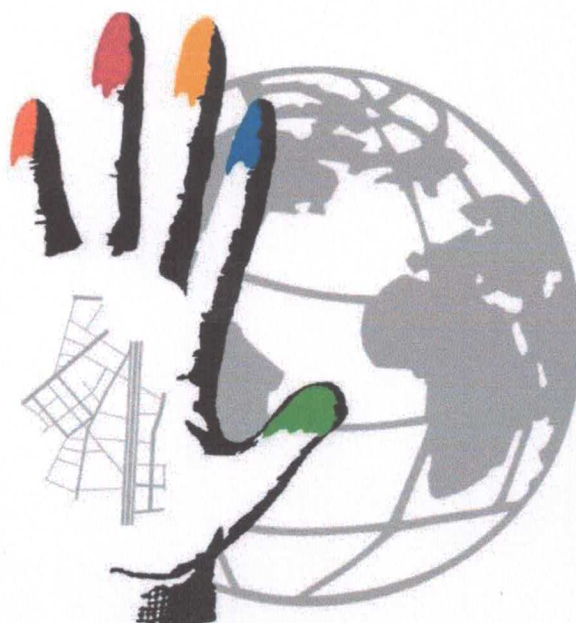
(Parques Infantis), Paulo Freire (Educação Cidadã), Milton Santos (Território) e Ladislau Dowbor (Educação e Desenvolvimento Local). Até 2023, 34 municípios brasileiros se reconhecem oficialmente como cidades educadoras associadas à AICE. Apucarana (PR), Araraquara (SP), Camargo (RS), Carazinho (RS), Concórdia (SC), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Gramado (RS), Guaporé (RS), Guarulhos (SP), Horizonte (CE), Marau (RS), Mata (RS), Mauá (SP), Monte Horebe (PB), Nova Petrópolis (RS), Olinda (PE), Palmeira (PR), Passo Fundo (RS), Piên (PR), Porto Alegre (RS), Raul Soares (MG), Santiago (RS), Santo André (SP), Santos (SP), São Bernardo do Campo (SP), São Caetano do Sul (SP), São Carlos (SP), São Gabriel (RS), (São José dos Campos (SP), São Paulo (SP), Sarandi (RS), Soledade (RS) e Vitória de Santo Antão (PE).

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 29 abril de 2024.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – UNIÃO BRASIL

International Association of
Educating Cities
Association Internationale des
Villes Éducatrices
Asociación Internacional de
Ciudades Educadoras
Associação Internacional de
Cidades Educadoras



CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS

CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS

As cidades representadas no 1º Congresso Internacional das Cidades Educadoras, que teve lugar em Barcelona em Novembro de 1990, reuniram na Carta inicial, os princípios essenciais ao impulso educador da cidade. Elas partiam do princípio que o desenvolvimento dos seus habitantes não podia ser deixado ao acaso. Esta Carta foi revista no III Congresso Internacional (Bolonha, 1994) e no de Génova (2004), a fim de adaptar as suas abordagens aos novos desafios e necessidades sociais.

A presente Carta baseia-se na Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), no Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966), na Declaração Mundial da Educação para Todos (1990), na Convenção nascida da Cimeira Mundial para a Infância (1990) e na Declaração Universal sobre Diversidade Cultural (2001).

PREÂMBULO

Hoje mais do que nunca as cidades, grandes ou pequenas, dispõem de inúmeras possibilidades educadoras, mas podem ser igualmente sujeitas a forças e inércias deseducadoras. De uma maneira ou de outra, a cidade oferece importantes elementos para uma formação integral: é um sistema complexo e ao mesmo tempo um agente educativo permanente, plural e poliédrico, capaz de contrariar os factores deseducativos.

A cidade educadora tem personalidade própria, integrada no país onde se situa é, por consequência, interdependente da do território do qual faz parte. É igualmente uma cidade que se relaciona com o seu meio envolvente, outros centros urbanos do seu território e cidades de outros países. O seu objectivo permanente será o de aprender, trocar, partilhar e, por consequência, enriquecer a vida dos seus habitantes.

A cidade educadora deve exercer e desenvolver esta função paralelamente às suas funções tradicionais (económica, social, política de prestação de serviços), tendo em vista a formação, promoção e o desenvolvimento de todos os seus habitantes. Deve ocupar-se prioritariamente com as crianças e jovens, mas com a vontade decidida de incorporar pessoas de todas as idades, numa formação ao longo da vida.

As razões que justificam esta função são de ordem social, económica e política, sobretudo orientadas por um projecto cultural e formativo eficaz e coexistencial. Estes são os grandes desafios do século XXI: Primeiro "investir" na educação de cada pessoa, de maneira a que esta seja cada vez mais capaz de exprimir, afirmar e desenvolver o seu potencial humano, assim como a sua singularidade, a sua criatividade e a sua responsabilidade. Segundo, promover as condições de plena igualdade para que todos possam sentir-se respeitados e serem respeitadores, capazes de diálogo. Terceiro, conjugar todos os factores possíveis para que se possa construir, cidade a cidade, uma verdadeira sociedade do conhecimento sem exclusões, para a qual é preciso providenciar, entre outros, o acesso fácil de toda a população às tecnologias da informação e das comunicações que permitam o seu desenvolvimento.

As cidades educadoras, com suas instituições educativas formais, suas intervenções não formais (de uma intencionalidade educadora para além da educação formal) e informais (não intencionais ou planificadas), deverão colaborar, bilateral ou multilateralmente, tornando realidade a troca de experiências. Com espírito de cooperação, apoiarão mutuamente os projectos de estudo e investimento, seja sob a forma de colaboração directa ou em colaboração com organismos internacionais.

Actualmente, a humanidade, não vive somente uma etapa de mudanças, mas uma verdadeira mudança de etapa. As pessoas devem formar-se para uma adaptação crítica e uma participação activa face aos desafios e possibilidades que se abrem graças à globalização dos processos económicos e sociais, a fim de poderem intervir, a partir do mundo local, na complexidade mundial, mantendo a sua autonomia face a uma informação transbordante e controlada por certos centros de poder económico e político.

Por outro lado, as crianças e os jovens não são mais protagonistas passivos da vida social e, por consequência, da cidade. A Convenção das Nações Unidas de 20 de Novembro de 1989, que desenvolve e considera constrangedores os princípios da Declaração Universal de 1959, tornou-os cidadãos e cidadãs de pleno direito ao outorgar-lhes direitos civis e políticos. Podem associar-se e participar em função do seu grau de maturidade.

A protecção das crianças e jovens na cidade não consiste somente no privilegiar a sua condição, é preciso cada vez mais encontrar o lugar que na realidade lhes cabe, ao lado dos adultos que possuem como cidadã a satisfação que deve presidir à coexistência entre gerações. No início do século XXI, as crianças e os adultos parecem necessitar de uma educação ao longo da vida, de uma formação sempre renovada.

A cidadania global vai-se configurando sem que exista ainda um espaço global democrático, sem que numerosos países tenham atingido uma democracia eficaz respeitadora dos seus verdadeiros padrões sociais e culturais e sem que as democracias de longa tradição possam sentir-se satisfeitas com a qualidade dos seus sistemas. Neste contexto, as cidades de todos os países, devem agir desde a sua dimensão local, enquanto plataformas de experimentação e consolidação duma plena cidadania democrática e promover uma coexistência pacífica graças à formação em valores éticos e cívicos, o respeito pela pluralidade dos diferentes modelos possíveis de governo, estimulando mecanismos representativos e participativos de qualidade.

A diversidade é inerente às cidades actuais e prevê-se que aumentará ainda mais no futuro. Por esta razão, um dos desafios da cidade educadora é o de promover o equilíbrio e a harmonia entre identidade e diversidade, salvaguardando os contributos das comunidades que a integram e o direito de todos aqueles que a habitam, sentindo-se reconhecidos a partir da sua identidade cultural.

Vivemos num mundo de incerteza que privilegia a procura da segurança, que se exprime muitas vezes como a negação e uma desconfiança mútua. A cidade educadora, consciente deste facto, não procura soluções unilaterais simples, aceita a contradição e propõe processos de conhecimento, diálogo e participação como o caminho adequado à coexistência na e com a incerteza.

Confirma-se o direito a uma cidade educadora, que deve ser considerado como uma extensão efectiva do direito fundamental à educação. Deve produzir-se, então uma verdadeira fusão da etapa educativa formal com a vida adulta, dos recursos e do potencial formativo da cidade com o normal desenvolvimento do sistema educativo, laboral e social.

O direito a uma cidade educadora deve ser uma garantia relevante dos princípios de igualdade entre todas as pessoas, de justiça social e de equilíbrio territorial.

Esta acentua a responsabilidade dos governos locais no sentido do desenvolvimento de todas as potencialidades educativas que a cidade contém, incorporando no seu projecto político os princípios da cidade educadora.

PRINCÍPIOS

I – O DIREITO A UMA CIDADE EDUCADORA

-1-

Todos os habitantes de uma cidade terão o direito de desfrutar, em condições de liberdade e igualdade, os meios e oportunidades de formação, entretenimento e desenvolvimento pessoal que ela lhes oferece. O direito a uma cidade educadora é proposto como uma extensão do direito fundamental de todos os indivíduos à educação. A cidade educadora renova permanentemente o seu compromisso em formar nos aspectos, os mais diversos, os seus habitantes ao longo da vida. E para que isto seja possível, deverá ter em conta todos os grupos, com suas necessidades particulares.

Para o planeamento e governo da cidade, tomar-se-ão as medidas necessárias tendo por objectivo o suprimir os obstáculos de todos os tipos incluindo as barreiras físicas que impedem o exercício do direito à igualdade. Serão responsáveis tanto a administração municipal, como outras administrações que têm uma influência na cidade, e os seus habitantes deverão igualmente comprometerem-se neste empreendimento, não só ao nível pessoal como através de diferentes associações a que pertençam.

- 2-

A cidade deverá promover a educação na diversidade para a compreensão, a cooperação solidária internacional e a paz no mundo. Uma educação que deverá combater toda a forma de discriminação. Deverá favorecer a liberdade de expressão, a diversidade cultural e o diálogo em condições de igualdade. Deverá acolher tanto as iniciativas inovadoras como as da cultura popular, independentemente da sua origem. Deverá contribuir para a correcção das desigualdades que surjam então da promoção cultural, devido a critérios exclusivamente mercantis.

- 3-

A cidade educadora deverá encorajar o diálogo entre gerações, não somente enquanto fórmula de coexistência pacífica, mas como procura de projectos comuns e partilhados entre grupos de pessoas de idades diferentes. Estes projectos, deverão ser orientados para a realização de iniciativas e acções cívicas, cujo valor consistirá precisamente no carácter intergeracional e na exploração das respectivas capacidades e valores próprios de cada idade.

- 4-

As políticas municipais de carácter educativo devem ser sempre entendidas no seu contexto mais amplo inspirado nos princípios de justiça social, de civismo democrático, da qualidade de vida e da promoção dos seus habitantes.

- 5-

Os municípios deverão exercer com eficácia as competências que lhes cabem em matéria de educação. Qualquer que seja o alcance destas competências, elas deverão prever uma política educativa ampla, com carácter transversal e inovador, compreendendo todas as modalidades de educação formal, não formal e informal, assim como as diferentes manifestações culturais, fontes de informação e vias de descoberta da realidade que se produzam na cidade.

O papel da administração municipal é o de definir as políticas locais que se revelarão possíveis e o de avaliar a sua eficácia, assim como de obter as normas legislativas oportunas de outras administrações, centrais ou regionais.

- 6-

Com o fim de levar a cabo uma actuação adequada, os responsáveis pela política municipal duma cidade deverão possuir uma informação precisa sobre a situação e as necessidades dos seus habitantes. Com este objectivo, deverão realizar estudos que manterão actualizados e tornarão públicos, e prever canais abertos (meios de comunicação) permanentes com os indivíduos e os grupos que permitirão a formulação de projectos concretos e de política geral.

Da mesma maneira, o município face a processos de tomada de decisões em cada um dos seus domínios de responsabilidade, deverá ter em conta o seu impacto educador e formativo.

2 – O COMPROMISSO DA CIDADE

- 7-

A cidade deve saber encontrar, preservar e apresentar sua identidade pessoal e complexa. Esta a tornará única e será a base dum diálogo fecundo com ela mesma e com outras cidades. A valorização dos seus costumes e suas origens deve ser compatível com os modos de vida internacionais. Poderá assim oferecer uma imagem atraente sem desvirtuar o seu enquadramento natural e social.

À partida, deverá promover o conhecimento, a aprendizagem e a utilização das línguas presentes na cidade enquanto elemento integrador e factor de coesão entre as pessoas.

- 8-

A transformação e o crescimento duma cidade devem ser presididos por uma harmonia entre as novas necessidades e a perpetuação de construções e símbolos que constituam referências claras ao seu passado e à sua existência. O planeamento urbano deverá ter em conta as fortes repercussões do ambiente urbano no desenvolvimento de todos os indivíduos, na integração das suas aspirações pessoais e sociais e deverá agir contra toda a segregação das gerações e pessoas de diferentes culturas, que têm muito a aprender umas com as outras.

O ordenamento do espaço físico urbano deverá estar atento às necessidades de acessibilidade, encontro, relação, jogo e lazer e duma maior aproximação à natureza. A cidade educadora deverá conceder um cuidado especial às necessidades das pessoas com dependência no planeamento urbanístico de equipamentos e serviços, a fim de lhes garantir um enquadramento amável e respeitador das limitações que podem apresentar sem que tenham que renunciar à maior autonomia possível.

- 9-

A cidade educadora deverá fomentar a participação cidadã com uma perspectiva crítica e co-responsável. Para este efeito, o governo local deverá oferecer a informação necessária e promover, na transversalidade, as orientações e as actividades de formação em valores éticos e cívicos.

Deverá estimular, ao mesmo, a participação cidadã no projecto colectivo a partir das instituições e organizações civis e sociais, tendo em conta as iniciativas privadas e outros modos de participação espontânea.

- 10-

O governo municipal deverá dotar a cidade de espaços, equipamentos e serviços públicos adequados ao desenvolvimento pessoal, social, moral e cultural de todos os seus habitantes, prestando uma atenção especial à infância e à juventude.

- 11-

A cidade deverá garantir a qualidade de vida de todos os seus habitantes. Significa isto, um equilíbrio com o ambiente natural, o direito a um ambiente sadio, além do direito ao alojamento, ao trabalho, aos lazes e aos transportes públicos, entre outros. Deverá promover activamente a educação para a saúde e a participação de todos os seus habitantes nas boas práticas de desenvolvimento sustentável.

- 12-

O projecto educador explícito e implícito na estrutura e no governo da cidade, os valores que esta encoraja, a qualidade de vida que oferece, as manifestações que organiza, as campanhas e os projectos de todos os tipos que prepara, deverão ser objecto de reflexão e de participação, graças à utilização dos instrumentos necessários que permitam ajudar os indivíduos a crescer pessoal e colectivamente.

3 – AO SERVIÇO INTEGRAL DAS PESSOAS

- 13-

O município deverá avaliar o impacto das ofertas culturais, recreativas, informativas, publicitárias ou de outro tipo e as realidades que as crianças e jovens recebem sem qualquer intermediário. Neste caso, deverá empreender, sem dirigismos acções com uma explicação ou uma interpretação razoáveis. Vigiará a que se estabeleça um equilíbrio entre a necessidade de protecção e a autonomia necessária à descoberta. Oferecerá, igualmente espaços de formação e de debate, incluindo os intercâmbios entre cidades, para que todos os seus habitantes possam assumir plenamente as inovações que aquelas geram.

- 14-

A cidade deverá procurar que todas as famílias recebam uma formação que lhes permitirá ajudar os seus filhos a crescer e a apreender a cidade, num espírito de respeito mútuo. Neste mesmo sentido, deverá promover projectos de formação destinados aos educadores em geral e aos indivíduos (particulares ou pessoal pertencente aos serviços públicos) que intervêm na cidade, sem estarem conscientes das funções educadoras. Atenderá igualmente para que os corpos de segurança e protecção civil que dependem directamente do município, ajam em conformidade com estes projectos.

- 15-

A cidade deverá oferecer aos seus habitantes a possibilidade de ocuparem um lugar na sociedade, dar-lhes-á os conselhos necessários à sua orientação pessoal e profissional e tornará possível a sua participação em actividades sociais. No domínio específico das relações escola-trabalho, é preciso assinalar a relação estreita que se deverá estabelecer entre o planeamento educativo e as necessidades do mercado de trabalho.

Para este efeito, as cidades deverão definir estratégias de formação que tenham em conta a procura social e colaborar com as organizações sindicais e empresas na criação de postos de trabalho e de actividades formativas de carácter formal e não formal, sempre ao longo da vida.

- 16-

As cidades deverão estar conscientes dos mecanismos de exclusão e marginalização que as afectam e as modalidades que eles apresentam assim como desenvolver as políticas de acção afirmativa necessárias. Deverão, em particular, ocupar-se dos recém-chegados, imigrantes ou refugiados , que têm o direito de sentir com toda a liberdade, que a cidade lhes pertence. Deverão consagrar todos os seus esforços no encorajar a coesão social entre os bairros e os seus habitantes, de todas as condições.

- 17-

As intervenções destinadas a resolver desigualdades podem adquirir formas múltiplas, mas deverão partir duma visão global da pessoa, dum parâmetro configurado pelos interesses de cada uma destas e pelo conjunto de direitos que a todos assistem. Toda a intervenção significativa deve garantir a coordenação entre as administrações envolvidas e seus serviços. É preciso, igualmente, encorajar a colaboração das administrações com a sociedade civil livre e democraticamente organizada em instituições do chamado sector terciário, organizações não governamentais e associações análogas.

- 18-

A cidade deverá estimular o associativismo enquanto modo de participação e corresponsabilidade cívica com o objectivo de analisar as intervenções para o serviço da comunidade e de obter e difundir a informação, os materiais e as ideias, permitindo o desenvolvimento social, moral e cultural das pessoas. Por seu lado, deverá contribuir na formação para a participação nos processos de tomada de decisões, de planeamento e gestão que exige a vida associativa.

- 19-

O município deverá garantir uma informação suficiente e compreensível e encorajar os seus habitantes a informarem-se. Atenta ao valor que significa seleccionar, compreender e tratar a grande quantidade de informação actualmente disponível , a cidade educadora deverá oferecer os recursos que estarão ao alcance de todos. O município deverá identificar os grupos que necessitam de uma ajuda personalizada e colocar à sua disposição pontos de informação, orientação e acompanhamento especializados.

Ao mesmo tempo, deverá prever programas formativos nas tecnologias de informação e comunicações dirigidos a todas as idades e grupos sociais a fim de combater as novas formas de exclusão.

- 20 -

A cidade educadora deverá oferecer a todos os seus habitantes, enquanto objectivo cada vez mais necessário à comunidade, uma formação sobre os valores e as práticas da cidadania democrática: o respeito, a tolerância, a participação, a responsabilidade e o interesse pela coisa pública, seus programas, seus bens e serviços.

Esta Carta exprime o compromisso assumido pelas cidades que a subscrevem com todos os valores e princípios que nela se manifestam. Define-se como aberta à sua própria reforma e deverá ser adequada aos aspectos que a rápida evolução social exigirá no futuro.

Cidade Educadora

Você sabe o que é uma Cidade Educadora? Consolidado a partir da década de 1990, o conceito de Cidade Educadora remete ao entendimento da cidade como território educativo.

Nele, diferentes espaços, tempos e atores são compreendidos como agentes pedagógicos, capazes de garantir, ao assumirem intencionalidade pedagógica, a perenidade do processo formativo dos indivíduos para além da trajetória escolar, em sintonia com as diversas oportunidades de aprender e ensinar oferecidas pela comunidade. Assim, ruas, praças, parques e museus – entre outros – tornam-se importantes elementos para a formação integral dos seus habitantes, extrapolando os muros da escola.

Atualmente, 484 municípios em 30 países integram a Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE) e associam-se aos princípios da Carta das Cidades Educadoras. Redigida em 1990 em Barcelona (Espanha), o documento marca a ideia de que as cidades carregam um potencial educativo que precisa ser ativado e cultivado pela comunidade e pelo poder público em prol da qualidade de vida da população.

Para isso, a Educação deve nortear as políticas públicas da cidade e o processo de aprendizagem deve ser permanente e integrador, além de garantido a todos os habitantes em condições de igualdade. Uma Cidade Educadora também valoriza e dialoga com os saberes locais e comunitários, além de promover práticas democráticas e de participação popular nos processos decisórios.

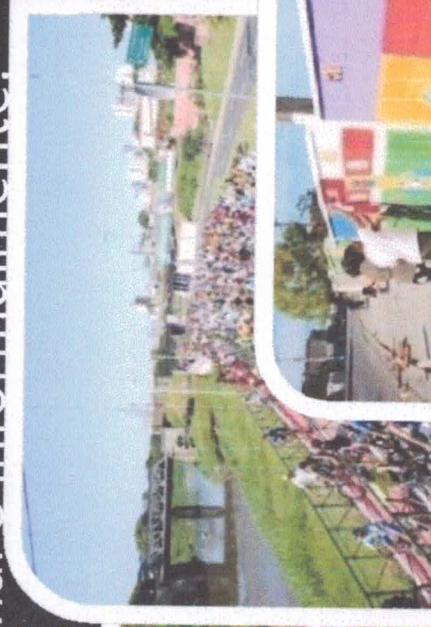
No Brasil, a ideia de uma Cidade Educadora dialoga com o trabalho de pensadores importantes, como Anísio Teixeira (Escolas-Parque), Mário de Andrade (Parques

Infantis), Paulo Freire (Educação Cidadã), Milton Santos (Território) e Ladislau Dowbor (Educação e Desenvolvimento Local).

Até 2023, 34 municípios brasileiros se reconhecem oficialmente como cidades educadoras associadas à AICE: Apucarana (PR), Araraquara (SP), Camargo (RS), Carazinho (RS), Concórdia (SC), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Gramado (RS), Guaporé (RS), Guarulhos (SP), Horizonte (CE), Marau (RS), Mata (RS), Mauá (SP), Monte Horebe (PB), Nova Petrópolis (RS), Olinda (PE), Palmeira (PR), Passo Fundo (RS), Piên (PR), Porto Alegre (RS), Raul Soares (MG), Santiago (RS), Santo André (SP), Santos (SP), São Bernardo do Campo (SP), São Caetano do Sul (SP), São Carlos (SP), São Gabriel (RS), (São José dos Campos (SP), São Paulo (SP), Sarandi (RS), Soledade (RS) e Vitória de Santo Antão (PE).

Conceito de Cidade Educadora

Integração da oferta de atividades sociais e culturais para potencializar sua capacidade educativa formal e informalmente.



O que é Cidade Educadora?

Cidades Educadoras começou como um movimento, em 1990, com base no I Congresso Internacional de Cidades Educadoras, realizado em Barcelona, quando um grupo de cidades representadas por seus governos locais, pactuou o **objetivo comum de trabalhar juntas em projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida os habitantes**, a partir da sua participação ativa na utilização e evolução da própria cidade e de acordo com a carta aprovada das Cidades Educadoras. Mais tarde, em 1994, o movimento foi formalizado como o III Congresso Internacional em Bolonha.

Princípios das Cidades Educadoras

- ✓ Trabalhar a escola como espaço comunitário,
- ✓ Trabalhar a cidade como grande espaço educador,
- ✓ Aprender na cidade, com a cidade e com as pessoas,
- ✓ Valorizar o aprendizado vivencial,
- ✓ Priorizar a formação de valores.

Princípios da Carta das Cidades Educadoras

- ✓ I – DIREITO A UMA CIDADE EDUCADORA
- ✓ II – O COMPROMISSO DA CIDADE
- ✓ III – AO SERVIÇO INTEGRAL DAS PESSOAS

✓ A diversidade é inerente às cidades atuais e prevê-se que aumentará ainda mais no futuro. Por esta razão, um dos desafios da cidade educadora é o de promover o equilíbrio e a harmonia entre identidade e diversidade, salvaguardando as contribuições das comunidades que a integram e o direito de todos aqueles que a habitam, sentindo-se reconhecidos a partir de sua identidade cultural.

O que é a AICE?

- ✓ Associação Internacional de Cidades Educadoras - sede em Barcelona
- ✓ Responsável pelo suporte e monitoramento das cidades educadoras;
- ✓ faz a adesão das novas cidades;
- ✓ divulga as experiências;
- ✓ apóia e acompanha a cidade que sedia o Congresso Internacional de Cidades Educadoras.



Histórico dos Congressos

- 1990 – Barcelona - Espanha A educação das crianças e jovens da cidade
- 1992 - Göteborg - Suécia - Aprendizagem ao longo da vida
- 1994 - Bologna – Itália - Multiculturalismo. "Agradecimento: Para uma nova geografia de identidade"
- 1996 - Chicago - EUA - Artes e Humanidades como Agentes de Mudança Social
- 1999 - Jerusalém - Carregando o legado e a história para o futuro
- 2000 - Lisboa – Portugal - A cidade do espaço educacional, no novo milênio
- 2002 - Tampere - O futuro da educação. O papel da cidade em um mundo globalizado
- 2004 - Genoa - Outra cidade é possível. O futuro da cidade como um projeto coletivo
- 2006 - Lyon – França - O lugar de pessoas na cidade
- 2008 - São Paulo – Brasil - Construção de Cidadania em Cidades Multiculturais
- 2010 - Guadalajara - México - Política de esporte, Pública e Cidadania. Desafios da Educação da Cidade
- A cidade coreana de **Changwon** sediará o próximo Congresso Internacional de Cidades Educadoras, de 26 a 28 de abril de 2012. O tema do XII Congresso é: “Meio Ambiente Green, educação criativa”



“XI Congreso Internacional de Ciudades Educadoras del 22 al 25 de Abril, Guadalajara, Jalisco”

APRENDER NAS CIDADES E COM AS CIDADES

digital
educação
capacitação
igualdade
cultura
meio ambiente
esporte
lazer

Semana
Cidade Educadora
11 a 16 de abril | 2011



Conselho
Representativo
no Brasil



Secretaria
da Educação



Prefeitura de
SOROCABA

Cidade Saudável
Cidade Educadora



Objetivos das Cidades Educadoras



- Promover o cumprimento dos princípios da Carta das Cidades Educadoras;
- ✓ Promover parcerias e ações concretas entre as cidades;
- ✓ Participar em projetos e troca de experiências organizações;
- ✓ Aprofundar o conceito de Cidades Educadoras e promover ações concretas;
- ✓ Influenciar o processo decisório dos governos nas questões de interesse para Cidades Educadoras;
- ✓ Dialogar com várias organizações nacionais e internacionais.

Rede Brasileira de Cidades Educadoras

✓ As cidades da mesma área territorial formam uma rede que define a organização e funcionamento, sendo coordenada por uma das suas cidades.

✓ A Rede Brasileira conta com a participação de quatorze cidades, sendo elas: Belo Horizonte, Campo Novo do Parecis, Caxias do Sul, Dourados, Jequié, Montes Claros, Porto Alegre, Santiago, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São Paulo e Sorocaba.

A cidade de Sorocaba, localizada no Estado de São Paulo, é atualmente a coordenadora da Rede Brasileira.

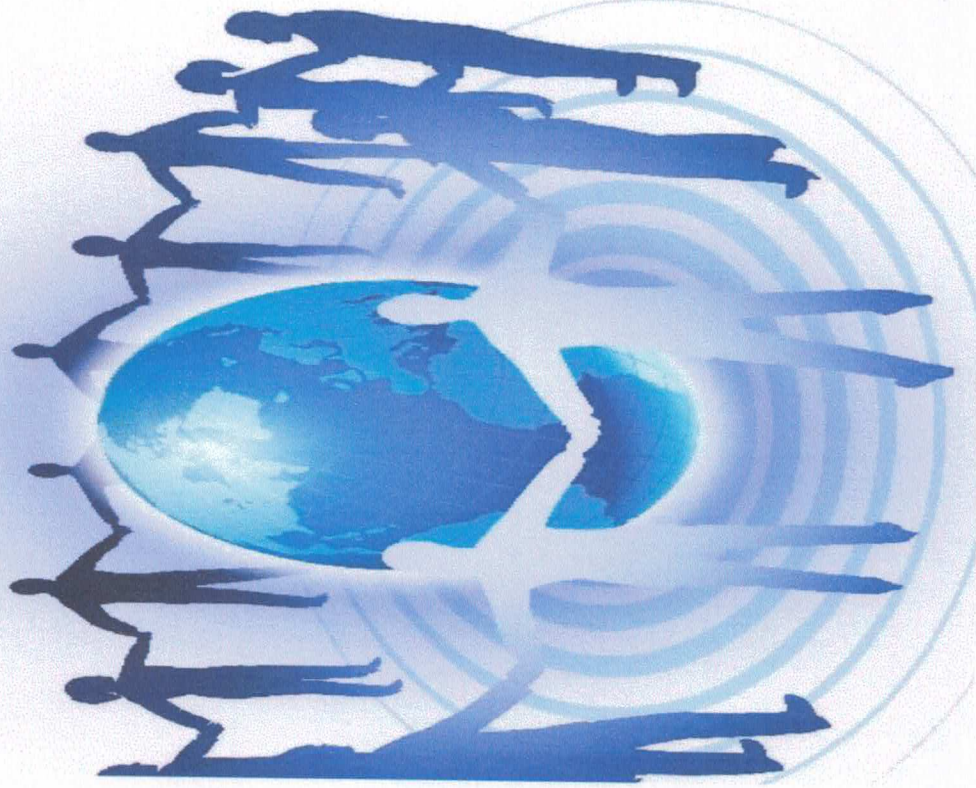


Como participar?

- ✓ Aprovação da adesão à AICE pelo órgão de tomada de decisão municipal de políticos eleitos (Câmara Municipal);
- ✓ Concordância e conformidade com os princípios da Carta das Cidades Educadoras;
- ✓ Participação nos canais de troca, discussão e colaboração da AICE;
- ✓ Troca de experiências por meio do Banco Internacional de Documentos das Cidades Educadoras (BIDCE);
- ✓ Anuidade.

Vantagens de participar

- ✓ Fazer parte de um grupo de cidades com uma filosofia comum que permite a formulação de projetos conjuntos, com base nos princípios da Carta das Cidades Educadoras;
- ✓ Mostrar a cidade, seus programas, experiências e outras contribuições através dos documentos do Banco Internacional (BIDCE) e outras mídias;



Vantagens de participar

- ✓ Conectar-se diretamente com outras cidades;
- ✓ Fazer parte da Assembleia Geral e de contribuir para o desenvolvimento e funcionamento da Associação;
- ✓ Eleger e ser eleito para cargos e outras responsabilidades;
- ✓ Participar de Congressos Internacionais;

20 ° Princípio

A cidade educadora deverá oferecer a todos os seus habitantes uma formação sobre os valores e as práticas da cidadania democrática: o respeito, a tolerância, a participação, a responsabilidade e o interesse pela coisa pública, seus programas, seus bens e serviços.

“ ... que sabemos dos lugares é coincidirmos com eles durante um certo tempo no espaço que são. O lugar estava ali, a pessoa apareceu, depois a pessoa partiu, o lugar continuou, o lugar tinha feito a pessoa, a pessoa havia transformado o lugar. ...”

Palavras para uma cidade

José Saramago